O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que a licitante *Acqua Enge Projetos Ltda. - EPP*, foi *classificada e* considerada *vencedora da* **Concorrência nº 02** - Processo nº 3.227/2014-SAAE, destinada à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação do sistema produtor de água da estação de tratamento de água vitória régia, neste município Comunica ainda, que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data.

Comissão Especial de Licitações - Jovelina Rodrigues Bueno (Presidente).

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA 02/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.227/2014-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA VITÓRIA RÉGIA, NESTE MUNICÍPIO.

Às quinze horas do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Elisete Regina Mota Fernandes - Auxiliar de Administração II, nomeada através da Portaria nº 631 de 12 de maio de 2014, para sob a presidência da senhora Jovelina Rodrigues Bueno, realizarem os trabalhos de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe. Apresentaram propostas as seguintes licitantes: **ACQUA ENGE PROJETOS LTDA. – EPP, ECR ENGENHARIA LTDA, PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP E SANECOL SANEAMENTO AMBIENTAL E ECOLOGICO LTDA. - EPP.** Iniciados os trabalhos, a Comissão, após exame minucioso das propostas apresentadas discutido os diversos aspectos concernentes à licitação, considerando o parecer exarado às fls. 617 dos autos do processo, pelo Diretor de Produção - biólogo Reginaldo Schiavi, e tendo em vista o que preconiza o item 11 e subitens do ato convocatório, relativamente ao critério de julgamento, decide que todas as licitantes atenderam ao exigido em edital e que a licitante **ACQUA ENGE PROJETOS LTDA. - EPP**, com base no direito de preferência estabelecido pelo Artigo 44, parágrafo 1º da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, e declaração fls. 267/268 dos autos, reduziu seu valor.

Diante do exposto ficam as licitantes **CLASSIFICADAS** da seguinte forma:

1) ACQUA ENGE PROJETOS LTDA. - EPP.....R$ 1.239.870,31
2) ECR ENGENHARIA LTDA..... R$ 1.241.768,48
3) SANECOL SANEAMENTO AMBIENTAL E ECOLÓGICO LTDA. - EPP.....R$ 1.451.763,66
4) PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP.....R$ 1.642.701,94

Prosseguindo, a Comissão resolve propor a **adjudicação** desta licitação á licitante **ACQUA ENGE PROJETOS LTDA. - EPP**, por ter ofertado o menor preço no presente certame, após a redução apresentada, e ainda, nos termos do artigo 109 Inciso I "b" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Encerrando, a senhora Presidente da Comissão Especial de Licitações determinou que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Concorrência à licitante acima mencionada, isto, depois de providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Jovelina Rodrigues Bueno

Luzia Ferrari Rodrigues Correa

Maria Eloíse Benette

Elisete Regina Mota Fernandes